

REQUERIMENTO Nº 200/2020

Senhor Presidente,

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal deverá encaminhar a LOA - Lei Orçamentária Anual até o próximo dia 15 de outubro, visando sua apreciação pelo Poder Legislativo, sendo que esse importante documento estabelece a receita e fixa a despesa para o ano de 2021, apontando onde a administração municipal pretende arrecadar recursos financeiros, bem como onde irá investir os fundos municipais;

Considerando que devemos apoiar e valorizar de forma digna, correta e justa o excepcional trabalho desenvolvido pelas instituições sociais vinculadas ao terceiro setor que atuam em nosso município, pois elas prestam relevantes serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social, muitas das quais desenvolvendo atividades e funções que seriam de competência exclusiva do poder público municipal.

Pelo exposto REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) Qual será a proposta que o Executivo pretende apresentar na peça orçamentaria para o ano de 2021, em relação às subvenções e repasses às instituições de Adamantina pertencentes ao terceiro setor para despesas de custeio e manutenção a serem contraídas no próximo ano? Haverá majoração dos valores a serem repassados proporcionais ao índice de correção previsto no Orçamento Municipal/2021, em relação ao orçamento do ano de 2020?

b) Quais são as instituições sociais relacionadas ao terceiro setor que serão contempladas com recursos financeiros no Orçamento/2021, com subvenções e repasses de fundos municipais? Quais critérios serão utilizados pela administração municipal para definir o valor a ser incluído no orçamento do próximo ano e qual a previsão do montante para cada uma dessas entidades sociais da nossa cidade que recebem subvenção municipal?

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de setembro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador